

“Estado não pode ter sempre razão sobre o contribuinte”

Defende o bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados, que critica a agressividade tributária e o ‘sentido único’ com que o Fisco atua sobre os cidadãos

RUI JORGE CABRAL
rcabral@acorianooriental.pt

O bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados, Domingues de Azevedo, lamentou ontem em Ponta Delgada o que diz ser “o sentido único” da Autoridade Tributária em que, “a coberto de um destino público, os direitos dos cidadãos são preteridos, com o Estado a ter sempre razão sobre o contribuinte e a Justiça não é isso”.

Domingues de Azevedo falava ao Açoriano Oriental à margem da conferência ‘Introdução ao Processo Tributário’, que ontem começou e hoje termina no Hotel Açores Atlântico, numa organização da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) em parceria com o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Um dos aspetos de que se falou na conferência foi precisamente o da crescente ‘agressividade tributária’ do Estado sobre as pessoas e as empresas, que tem levado a um grande crescimento dos processos judiciais, apesar de haver ainda uma ideia generalizada de que mais vale fugir aos tribunais, mesmo quando se acha que se tem razão - sobretudo se o valor em conflito não foi muito elevado - do que perder tempo e dinheiro num processo que vai demorar anos a ser decidido.

A conferência ‘Introdução ao Processo Tributário’ surge cerca de sete meses depois da alteração ao Estatuto da OCC que permitiu aos contabilistas certificados defenderem - com um conhecimento técnico mais específico - os seus clientes em processos tributários de valor não superior a 10 mil euros, que são a maioria dos casos e numa situação em que a presença do advogado já não era obrigatória e, portanto, não é conflituante com o trabalho dos advogados.

Em causa estão nestes processos não só conflitos sobre o pagamento de coimas fiscais, mas



Contabilistas reunidos no Hotel Açores Atlântico estão a aprender mais sobre as regras do processo tributário, agora que já podem defender os clientes em tribunal

também sobre a própria legalidade da aplicação de um determinado imposto sobre uma pessoa ou empresa.

Reduzir o elevado número de decisões meramente formais por parte dos tribunais nos processos tributários, sem que o mérito da causa seja avaliado, é o que se pre-

tende com a intervenção mais direta dos contabilistas nos processos. Isto porque, se um prazo foi ultrapassado ou se o processo foi mal instruído na sua argumentação ou no seu enquadramento legislativo, ele vai ‘cair’ em tribunal independentemente de haver ou não razão na sua base por parte do queixoso.

Para Domingues de Azevedo, abre-se com esta alteração legislativa uma ‘janela de oportunidade’ para os contabilistas certificados, mas também um novo desafio que requer uma formação mais específica, embora reconheça que ninguém melhor do que os contabilistas está familiarizado com a aplicação dos impostos sobre o rendimentos das pessoas e das empresas.

O bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados considera importante o papel que conferências formativas como a que ontem teve início em Ponta Delgada tem “na sensibilização dos profissionais” para esta nova possibilidade de defenderem os seus clientes em tribunal. Até porque existem nos Açores cerca de mil profissionais a exercer contabilidade e o seu papel é essencial, sobretudo na organização das pequenas e médias empresas.

Um dos oradores da conferência de ontem foi Vasco Branco Guimarães, professor especialista em processos tributários, que enalteceu o trabalho dos contabilistas num país onde ainda existe muito a prática de entregar um

‘monte’ de faturas num saco de plástico ao contabilista e onde há ainda uma grande tradição por parte dos empresários em misturar a vida pessoal com a empresa, o que causa grandes dificuldades na correta contabilização das receitas e despesas.

Contudo, há também muitas situações em que a contabilidade está bem feita e surge um conflito com o Fisco e aí é importante a formação do contabilista na correta instrução do processo, uma vez que, lembrou Vasco Branco Guimarães, o cidadão até pode estar coberto de razão, mas se o processo for mal instruído, cai por terra em tribunal.

E em tribunais como os administrativos e fiscais, onde cada juiz tem em média um milhão de processos em mãos, Vasco Branco Guimarães aconselhou os contabilistas a serem sintéticos e muito factuais na defesa dos seus clientes em tribunal, facilitando a decisão do juiz e evitando cair em vícios processuais que, na ânsia de juntar muita argumentação ao processo, por vezes acabam por inviabilizá-lo. ♦



Bastonário da OCC diz que se abre ‘janela de oportunidade’ com alteração à lei

ALVARO MIRANDA



Vasco Branco Guimarães deu exemplos do que pode correr mal nos processos



Eduardo Paz Ferreira lembrou que contabilistas são quem mais sabe de impostos

Planeamento fiscal não deve ser visto só como fuga a impostos

Para o juiz desembargador e presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, Benjamim Barbosa, "situações como o planeamento fiscal, que para certas pessoas tem uma conotação muito negativa, podem ser perfeitamente lícitas, situar-se dentro dos muros da legalidade e ser uma ferramenta ao dispor dos contribuintes, permitindo-lhes reduzir a sua carga fiscal".

Benjamim Barbosa falava na sessão de abertura da conferência 'Introdução ao Processo Tributário', que decorre em Ponta Delgada. Da mesma opinião é também Domingues de Azevedo, bastonário da Ordem dos Contabilistas Certificados, para quem "qualquer empresa ou cidadão tem a obrigação moral, legal e sensata de fazer planeamento fiscal". Ou seja, de exercer a possibilidade de optar pelas vias fiscais que, dentro da lei, possam ser mais vantajosas sob o ponto de vista do pagamento dos impostos.

"Isto não é planeamento fiscal negativo", garante Domingues de Azevedo para quem o que é condenável é a interpretação da fiscalidade de uma forma criativa e fora do contexto legal e "é isto que se tem vendido enquanto imagem do planeamento fiscal", o que leva a opinião pública a ter uma ideia de que fazer planeamento fiscal é fugir aos impostos.

Um dos exemplos que pior imagem dá ao planeamento fiscal é o da transferência das sedes fiscais das grandes empresas portuguesas para países onde o regime fiscal é mais vantajoso, privando o Estado português de cobrar impostos sobre receitas geradas em Portugal. Para Domingues de Azevedo, estes casos de transferências de sedes fiscais, "podendo não ser considerados ilegais, não deixam de ser casos imorais", afirmou. Isto sem falar na questão dos 'offshores' que é bastante mais complexa do ponto de vista do planeamento fiscal. ♦ RJC



Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, Benjamim Barbosa, fala em aumento da conflituosidade

Tribunal 'entupido' com insatisfação dos contribuintes

Quatro em cada cinco processos que entram atualmente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada são processos relativos a conflitos tributários.

A revelação foi feita ontem pelo presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, o juiz desembargador Benjamim Barbosa, que falava na sessão de abertura da conferência 'Introdução ao Processo Tributário', que começou ontem e termina hoje no Hotel Açores Atlântico.

Este é, aliás, um dos fatores que justifica os atrasos cada vez maiores nas decisões judiciais sobre os processos tributários em Ponta Delgada. "Isto significa que há uma insatisfação dos contribuintes contra a atuação da Administração Tributária e nos Açores está a verificar-se um aumento da litigiosidade tributária", afirmou o presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Para Benjamim Barbosa, o que se pretende com ações de formação como a que ontem começou em Ponta Delgada é contribuir para uma "maior justiça tributária, o que se faz melhor se todos os que nela intervierem tiverem os conheci-

mentos necessários para esse fim". Até porque uma Justiça feita sobre decisões meramente formais e baseada nos erros e omissões dos processos em vez do mérito verdadeiro da causa não é o que se pretende. "É com alguma tristeza, muitas vezes, que o juiz se sente compelido a decidir uma causa por meras questões formais", admitiu Benjamim Barbosa.

Já sobre a alteração legislativa que vai permitir aos contabilistas certificados defenderem os seus clientes em tribunal nos processos tributários até 10 mil euros, Benjamim Barbosa considera esta mudança positiva, uma vez que "os contabilistas certificados são profissionais bastante habilitados em matéria de impostos, faltando-lhes apenas a vertente processual e procedimental para compreenderem melhor o fenómeno do contencioso tributário". Uma formação que está a ser dada através de conferências como a que decorre em Ponta Delgada.

Já Eduardo Paz Ferreira, presidente do Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa elogiou a "conjugação entre os tribunais e a Ordem dos Conta-

bilistas Certificados" que se consegue em ações de formação como que a decorre em Ponta Delgada, o que mostra também a 'abertura' que existe hoje nos tribunais para debater abertamente com os vários intervenientes nos processos a melhor forma de se fazer uma justiça que seja cada vez mais baseada no mérito da causa e não em erros processuais.

Sobre a alteração legislativa que abriu a possibilidade aos contabilistas de defenderem os seus clientes em tribunal, Eduardo Paz Ferreira lembrou o caráter 'meritório' desta alteração legislativa, até porque "ninguém sabe de impostos como os contabilistas", pelo que o seu conhecimento técnico na preparação direta dos processos e não meramente como consultores ajudará a que se faça uma melhor justiça nos processos tributários até 10 mil euros.

Eduardo Paz Ferreira salientou também que, apesar de se pretender uma justiça rápida, a rapidez não é a melhor amiga de uma boa e ponderada decisão e alertou ainda para os riscos de uma justiça que saia dos tribunais para ser feita na praça pública. ♦ RJC



Bastonário diz que Estado não pode ter sempre razão

Domingues de Azevedo, da Ordem dos Contabilistas Certificados, diz que não é justa o Estado ter sempre razão sobre os contribuintes nos conflitos fiscais **PÁGINAS 2 E 3**